

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA E
CONTINUADA DA GUARDA PORTUÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**AUTORIDADE PORTUÁRIA
CODESP - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SANTOS**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA E
CONTINUADA DA GUARDA PORTUÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**SPP - SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA
ÉZIO RICARDO BORGHETTI**

**GPI - GERÊNCIA DE ISPS-CODE E INTELIGÊNCIA
ORLANDO ALVES DOS SANTOS**

**GPG - GERÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA
LUIZ ROBERTO GOMES**

GUPO DE TRABALHO III – GT III

JACHSON BISPO LIMA- GUARDA PORTUÁRIO - COORDENADOR

WILMA LETÍCIA FERREIRA PEREIRA - GUARDA PORTUÁRIA

DIEGO RODRIGUES MARTINS – GUARDA PORTUARIO

COLABORADORES

PRISCILA DA COSTA R. DE MOURA - TÉCNICA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

FLÁVIA LOURENÇO LIMA - TÉCNICA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. JUSTIFICATIVA	07
3. METODOLOGIA	08
4. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS PORTUÁRIOS	09
4.1. OBJETIVO.....	09
4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	09
4.3. REGIME DISCIPLINAR.....	09
4.3.1. DEVERES.....	09
4.3.2. PROIBIÇÕES.....	09
4.3.3. EXCESSOS NO EXERCÍCIO DA AUTORIDADE.....	09
4.4. NOÇÕES DE DIREITO	09
4.5. EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS	10
4.6. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	11
4.7. ÓRGÃOS INTERVENIENTES	11
4.8. TRABALHADORES DO PORTO	11
4.9. SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA	11
4.10. SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO PORTUÁRIO.....	12
4.11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	12
4.11.1. ROTINAS OPERACIONAIS.....	12
4.11.2. MODUS OPERANDI.....	13
4.12. TÉCNICAS TÁTICAS E POLICIAIS	13
4.13. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	14
4.14. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	14
4.15. PALESTRAS LIVRES	14
4.16. CARGA HORÁRIA	14
5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDA PORTUÁRIO	16
5.1. OBJETIVOS.....	16
5.2. MÓDULO I.....	16
5.3. MÓDULO II.....	16
5.4. MÓDULO III.....	16
5.5. MÓDULO IV.....	17
6. CURSODE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA E CONTINUADA.....	18
6.1. OBJETIVO.....	18
6.2. PATRULHAMENTO MARÍTIMO.....	18
6.3. BOMBEIRO	18

6.4.	RESGATE E SALVAMENTO	18
6.5.	PATRULHAMENTO E MONITORAMENTO.....	18
6.6.	DISCIPLINA E CORREIÇÃO	19
6.7.	INTELIGENCIA	19
6.8.	CANIL.....	19
6.9.	PATRULHAMENTO TERRESTRE E TRÂNSITO.....	19
6.10.	GERÊNCIAS, SUPERVISORES DE SEGURANÇA E INSPETORES.....	19
7.	CENTRO DE TREINAMENTO	20
8.	ANEXOS	21

1. INTRODUÇÃO

O **Programa de Formação, Aperfeiçoamento e Capacitação Específica e Continuada da Guarda Portuária** foi elaborado pelo Grupo de Trabalho III, a partir da colaboração de integrantes da equipe, e é ferramenta que complementa o **Programa de Melhoria da Qualidade de Vida na Guarda Portuária**.

Os cursos que compõem o Programa possuem caráter de formação inicial e continuada. Há também os de capacitação para exercer as atribuições em operações específicas.

O Programa tem o objetivo de direcionar a qualificação dos integrantes da Guarda Portuária para melhor executarem as ações que lhe foram confiadas pelo Estado, tendo sido estas, conferidas pela necessidade da Segurança Pública Portuária bem como demais competências que lhe foram atribuídas ao longo de sua história.

2. JUSTIFICATIVA

A CODESP é a administradora do maior porto da América Latina e atua também na Segurança Pública Portuária e Vigilância por meio de sua Guarda Portuária.

Conforme consta na estrutura Organizacional da CODESP, nas descrições sumárias da Superintendência da Guarda Portuária (SPP), é competência da SPP: **planejar, elaborar e desenvolver programa de treinamento e aperfeiçoamento do efetivo da Guarda Portuária e os demais empregados.**

Cabe ressaltar ainda que, no Plano de Segurança Pública Portuária da CODESP consta que cabe ao Supervisor de Segurança (SS) o Programa de Formação. **Compete ao SS determinar os cursos de segurança a serem realizados pelo pessoal por ele designado, bem como coordenar a execução do Programa de Treinamento, Simulados e Exercícios** contextualizados nas tabelas 01, 02 e 03 do anexo 2G Versão 01 do referido Plano.

A fim de acompanhar o constante crescimento do Porto de Santos, faz-se necessário adequar a estrutura da Guarda Portuária, onde se inclui também capacitação adequada a fim de que esta categoria exerça, com excelência, as suas funções e atribuições na Segurança Pública Portuária.

3. METODOLOGIA

As etapas de formação, aperfeiçoamento e capacitação específica da categoria da Guarda Portuária serão planejadas, desenvolvidas, executadas, avaliadas e aprimoradas pela Gerência de Relações Humanas conjuntamente com a Superintendente da Guarda Portuária.

O Centro de Treinamento prestará assessoria pedagógica durante a realização dos cursos e manterá o Controle de Cursos Realizados (CCR) pela categoria, e o Plano de desenvolvimento Individual (PDI) e prestará, sempre que solicitado por esta Superintendência, informações referentes a estes registros.

Os cursos poderão ser realizados mediante parcerias a serem estabelecidas mediante contratos com empresas e convênios com órgãos públicos cuja atuação abranja o conteúdo almejado pela categoria da Guarda Portuária.

Apresentamos, a seguir, a sistematização que contempla as necessidades da formação, treinamento e aperfeiçoamento da categoria da Guarda Portuária, deixando aberta a inserção de novos cursos e/ou linhas de capacitação (Simulados, Seminários, Congressos entre outros).

4. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS PORTUÁRIOS

4.1. OBJETIVO

Preparar o profissional admitido para exercer as suas funções na categoria de Guardas Portuários nas diversas áreas de atuação.

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Regimento da CODESP e a Guarda Portuária;
- Organogramas;
- Setores da CODESP e suas funções;
- A Guarda Portuária e sua atuação nos diversos seguimentos da segurança pública e da vigilância no Porto Organizado de Santos;
- Ética no serviço público e no exercício a função.

4.3. REGIME DISCIPLINAR

4.3.1. DEVERES

- Disciplina;
- Assiduidade;
- Apresentação Pessoal;
- Postura.

4.3.2. PROIBIÇÕES

- Desinteligência;
- Descumprimento de Ordem;
- Faltas;
- Falhas.

4.3.3. EXCESSOS NO EXERCÍCIO DA AUTORIDADE

- Guardas;
- Inspetores.

4.4. NOÇÕES DE DIREITO

- Direito Administrativo;
- Direito Penal;
- Direito Processual Penal.
- Direito Civil

- Ética, Direitos Humanos, cidadania, segurança do cidadão e defesa social;
- **LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989.**; Abuso de autoridade
- **LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.**; Desacato à autoridade;
- Jurisprudência a respeito de assédio moral;
- CLT - **DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**;
- Lei 9784/99 – Lei de Greve;
- Resolução nº. 55.2011, de 07 de outubro de 2011 (Permanência de cargas abandonadas nos terminais portuários e retro portuários, zona primária, tomador de serviço e pessoa responsável);
- Poder de Polícia X Poder da Polícia;
- Uso legal e Progressivo do Poder de Polícia conferido pela União à Autoridade Portuária;

4.5. EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS

- Aspectos Legais do Socorro;
- As fases do Socorro;
- Sinalização do local de acidente;
- Atendendo uma emergência;
- Prevenção contra transmissão de doenças;
- Avaliação da vítima;
- Suporte básico de vida e considerações sobre RCP;
- Posição de recuperação;
- Engasgamento;
- Ataque cardíaco e dor torácica;
- Sangramento e ferimento em estado de choque;
- Queimadura;
- Lesões graves;
- Lesão em ossos, articulações e músculos;
- Mal súbito;
- Reações alérgicas;
- Envenenamento;
- Emergências relacionadas ao frio e calor;
- Resgatando e movendo vítimas.

4.6. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Noções, Avaliação e Combate;
- PAM e PAM porto.

4.7. ÓRGÃOS INTERVENIENTES

Ministérios, órgão e entidades públicas que também atuam (na área do porto organizado e não organizado) na segurança pública e na fiscalização, suas atribuições e competências:

- Ministério da Agricultura;
- Ministério da Saúde (ANVISA);
- Ministério dos Transportes (ANTAQ, ANTT);
- Ministério da fazenda, (Receita Federal);
- Ministério da Justiça (Polícia Federal);
- Secretaria Especial dos Portos;
- Capitania dos Portos;
- Conselho da Autoridade Portuária do Porto de Santos;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Bombeiro;
- Outros.

4.8. TRABALHADORES DO PORTO, A SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA E A ATUAÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA

- OGMO (TPA, consertadores, bloco, capatazia);
- Caminhoneiros;
- Prestadores de serviço;
- Dentre outros.

Obs: no que cabe a Guarda Portuária suportá-los.

4.9. SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA

- Competência do Estado na Segurança Pública Portuária;
- Órgãos que compõem a **CONPORTOS** e a **CESPORTOS** e suas competências na Segurança Pública Portuária;
- Plano Nacional de Segurança Pública Portuária;
- Plano de Segurança Pública Portuária da CODESP;
- Planos de Segurança das Instalações Portuárias;

- Competências e atribuições da Guarda Portuária no Sistema de Segurança Pública Portuária.

4.10. SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO PORTUÁRIO.

- Noções de segurança do trabalho na área portuária;
- NR(s) (CIPA, mapa de risco, PCMSO, PPRA, análise de risco);
- Risco x Perigo;
- Acidentes de trabalhos, trajetos;
- EPC e EPI do Guarda Portuário;
- MOPP – Movimentação Operacional de Produtos Perigosos;
- Explosivos;
- Noções de meio ambiente (Água de lastro, Mangues, Dragagem);
- Leis Ambientais (resíduos sólidos e líquidos; operação e procedimentos na área portuária);
- CONAMA;
- EIA-RIMA.

4.11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA GUARDA PORTUÁRIA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA CODESP E ORDENS DE SERVIÇO DA GUARDA PORTUÁRIA.

4.11.1. Rotinas Operacionais:

- Patrulhamento Marítimo;
- Trânsito;
- CFTV do Setor de Trânsito;
- Monitoramento CFTV do Setor de Policiamento das Áreas;
- Operação Terminal Marítimo de Passageiros;
- Setor Canil;
- Ronda de Policiamento;
- Brigada de Incêndio;

4.11.2. Modus Operandi:

- Na permanência de cargas abandonadas nos terminais portuários e retroportuário, zona primária, tomador de serviço e pessoa responsável (resolução nº. 55.2011, de 07 de outubro de 2011);
- Nos portões de acesso (Procedimentos Operacionais Padrão – POP) (ISPS – Client, Motivação de pessoas, veículos e cargas);
- Na operação de Rádio HT (Hand Talk Radio): (PP – Prefixo Portátil e Rádios Fixos, Código Q);
- Na elaboração de documentos e relatórios pertinentes à função (parte diária, ficha de viatura, ficha de abastecimento, controle de armas e de equipamentos, escala ordinária e extraordinária);
- Na permanência de cargas abandonadas nos terminais portuários e retroportuário, zona primária, tomador de serviço e pessoa responsável (RESOLUÇÃO DP Nº. 55.2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011);
- Gerenciamento de crises (condutas a serem tomadas):
 - Nos sinistros
 - Nos Acidentes de Trânsito;
 - Entre outros.
- Serviços não convencionais e sazonais praticados pela categoria:
 - Visita de autoridades ao porto
 - Entre outros.
- Abordagem aos:
 - Ambulantes;
 - Moradores de rua;
 - Tráfico de produtos psico ativo;
 - Exploração sexual e infanto juvenil.

4.12. TÉCNICAS TÁTICAS E POLICIAIS

- Ordem unida (fundamentos e prática);
- Defesa pessoal e condicionamento físico;
- Uso de equipamento não letal;
- Técnicas de preservação do local de ocorrência;
- Táticas de combate desarmado;
- Ordem Unida (Revisão de conceitos e prática);
- Armamento, tiro, munições e legislação vigente;
- Abordagem de pessoas e veículos; entorpecentes.
- Modus Operandi nas diversas situações.

4.13. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

- Redação Empresarial;
- Expressão e escrita em partes diárias, RDO(s) e demais documentos pertinentes à função;
- Comunicação Verbal e Corporal (como se dirigir às pessoas e como se portar);
- Códigos e procedimentos para a elaboração de RDO;

4.14. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Liderança;
- Atendimento ao público;
- No âmbito de relacionamento no trabalho;
- Coaching e motivação profissional;
- Relacionamento interpessoal.

4.15. PALESTRAS LIVRES

- Liderança;
- Gerenciamento de crises;
- Preconceito no trabalho;
- Uso e abuso de substâncias psicoativas passíveis de provocar dependência;
- Acidentes de Trânsito envolvendo cargas perigosas;
- A mídia e seu poder de influência na promoção da imagem;
- História e Geografia do Porto e da Cidade;
- Sociologia e Filosofia Social;

4.16. CARGA HORÁRIA

Carga Horária	Conteúdo Programático
16h	Estrutura Organizacional
36h	Noções de Direito
24h	Primeiros Socorros
24h	Prevenção e Combate a Incêndio
24h	Órgãos Intervenientes
36h	Segurança Pública Portuária

24h	Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente no Trabalho Portuário
58h	Procedimentos Operacionais da Guarda Portuária
200h	Técnicas Táticas Policias
24h	Comunicação e Expressão
24h	Relacionamento Interpessoal

5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDA PORTUÁRIO

5.1. OBJETIVOS:

Atualizar e aperfeiçoar o profissional Guarda Portuário, padronizando os procedimentos operacionais a fim de garantir que as atividades sejam exercidas com excelência.

Auxiliar na assimilação dos conhecimentos adquiridos no período de formação, e colocados em prática durante o exercício da função.

Atualizar aos colaboradores após retorno de licenças ao trabalho.

Como sugestão, o Curso de aperfeiçoamento para o Guarda Portuário deverá ser de caráter continuado, podendo ter o mesmo conteúdo do Curso de Formação.

Sugerimos, ainda, que o Curso de Aperfeiçoamento seja ministrado em módulos concisos com duração de uma semana, contendo carga horária de 40 horas. Os integrantes receberão o conteúdo a cada ano e em regime de rotação de turmas de 20 integrantes, até que toda a corporação seja contemplada, quando inicia um novo ciclo.

Segue a formatação do Curso:

5.2. MÓDULO I:

- Comunicação e expressão;
- Inglês aplicado ao exercício da função;
- Relacionamento Interpessoal;

5.3. MÓDULO II:

- Noções de direito;
- Órgãos intervenientes;
- Trabalhadores do Porto;
- Palestras.

5.4. MÓDULO III:

- Sistema de Segurança Pública Portuária;

- Procedimentos Operacionais Padrão;

5.5. MÓDULO IV:

- Técnicas Táticas de Policiamento e Trânsito.

6. CURSOS DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA E CONTINUADA

6.1. OBJETIVO:

Preparar os profissionais Guardas Portuários que estiver lotado nos setores de Operações Especiais.

6.2. PATRULHAMENTO MARÍTIMO:

- Curso Especial para Tripulação de Embarcação do estado no serviço Público (ETSP)
- Curso Especial de Condutor de Embarcação do estado no serviço Público (ECSP)

OBS: Os procedimentos iniciais para a especialização devem ser realizados logo no início de cada ano:

- Enviar ofício para a (Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMAR).
- Enviar ofício para a Capitania dos Portos diretamente aos comandantes solicitando vagas para o curso.
- Combate à pirataria;
- Conhecimentos de meio ambiente aplicado à função de Patrulhamento marítimo;

6.3. BOMBEIRO:

- Curso de Bombeiro Civil;
- Atendimento Pré-Hospitalar;
- Direção de Veículos de Emergência;

6.4. RESGATE E SALVAMENTO:

- Atendimento Pré-hospitalar;
- Direção de Veículos de Emergência;
- Resgate e Salvamento.

6.5. PATRULHAMENTO e MONITORAMENTO:

- Ações de Segurança Pública Portuária
- Monitoramento de CFTV

6.6. DISCIPLINA E CORREIÇÃO:

- Direitos e Deveres;
- Legislação;
- Faltas Disciplinares;
- Procedimentos Disciplinares Administrativos

6.7. INTELIGÊNCIA

- Inteligência;
- Contra-inteligência.

6.8. CANIL

- Cinotecnia;
- Faro de entorpecentes;
- Busca em Matas e Edificações (Fugitivos);
- Busca de Pessoas Perdidas ou sobre escombros;
- Táticas K9 (Formação células, invasão tática, etc.);
- Show Dog (Trabalhos sociais com cães).

6.9. PATRULHAMENTO TERRESTRE E TRÂNSITO

- Curso de Formação de agentes de Trânsito;
- MOPP – Movimentação Operacional de Produtos Perigosos
- Direção de veículos de emergência;
- Direção Defensiva e Evasiva;
- Motopatrulha;

6.10. GERENTES, SUPERVISORES DE SEGURANÇA E INSPETORES:

- Liderança;
- Redação;
- Gerenciamento de Crise;
- Introdução à Administração;
- Logística Portuária;
- Rotinas e Modus Operandi na Segurança Pública Portuária;
- Recursos Humanos.

7. CENTRO DE TREINAMENTO

- 7.1.** Orçar e providenciar a realização dos cursos do presente programa, considerando a estrutura local (salas e equipamento, materiais necessários à didática escolhida pelo instrutor, coffe break, etc);
- 7.2.** Elaborar o Cronograma (anual e continuado) de Formação, Aperfeiçoamento e Capacitação Específica da Guarda Portuária articulado junto ao Superintendente, Gerentes e Supervisores da Guarda Portuária e seu setor de Logística, respeitando o PDI a fim de atingir toda a corporação, no que couber, às suas necessidades para o exercício das funções;
- 7.3.** Elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual da Guarda Portuária (PDI) e mantê-lo atualizado, fornecendo informações à Superintendência da Guarda Portuária sempre que solicitado;
- 7.4.** Realizar as avaliações, que deverão ser tabuladas e remetidas à Superintendência da Guarda Portuária para dar subsídios ao gerenciamento da categoria;
- 7.5.** Arquivar e controlar os processos e expedientes referente à capacitação dos integrantes da categoria para, sempre que solicitados, serem expedidos à Superintendência da Guarda Portuária para fins de gerenciamento e administração da categoria;
- 7.6.** Estabelecer parcerias com Entidades que promovem capacitação nas áreas de interesse da categoria.